

A NECESSIDADE DE ORGANIZAÇÃO COLETIVA ENTRE MOTORISTAS UBERIZADOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA MÍDIA CINZENTA

1 INTRODUÇÃO

A uberização do trabalho é um fenômeno que tem transformado as relações de trabalho na atualidade, marcado pela intermediação de plataformas digitais. Esse modelo é caracterizado pela ausência de vínculos empregatícios formais e pela promessa de flexibilidade e autonomia para os trabalhadores. No entanto, esse cenário mascara uma realidade de precarização e exploração laboral (Branco; Silva, 2024; Areosa, 2021).

Apesar das plataformas digitais propagarem a ideia de empreendedorismo e autogestão, os trabalhadores acabam submetidos a condições de trabalho intensas e instáveis, capazes de ferir até mesmo o princípio da dignidade da pessoa humana. A relação entre os trabalhadores e os algoritmos, que substituem o chefe tradicional, resulta em uma supervisão constante e em um ritmo de trabalho quase escravo, com base na dependência das avaliações dos usuários e na frequência das entregas (Brandão; Araújo; Brum, 2022).

Esses mecanismos reforçam a desigualdade de poder entre trabalhadores e plataformas, enquanto os riscos financeiros e de saúde são transferidos para os trabalhadores, as plataformas acumulam dinheiro e omitem a constituição dos direitos humanos e de trabalho de diversos países. A precarização se reflete na ausência desses direitos trabalhistas e proteção social, com jornadas extensas, renda volátil e a falta de seguridade comprometem o bem-estar físico e mental desses profissionais (Souza, 2023).

Nesse sentido, justifica-se desenvolver essa pesquisa uma vez que há falta de regulamentação apropriada para as plataformas digitais, favorecendo o agravamento deste cenário. As reflexões sobre a substituição do chefe pelo algoritmo destacam a necessidade de repensar as formas de organização e controle do trabalho, para serem assegurados direitos básicos e condições dignas para os trabalhadores (Areosa, 2021). Diante disso, a presente pesquisa tem como objetivo analisar os fatores que levam à necessidade de organizações coletivas de motoristas uberizados, a partir de recortes jornalísticos da mídia cinzenta entre os anos de 2018 e 2025.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TRABALHO, UBERIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO

A sociedade está estruturada sob métodos de trabalho moldados pelos interesses do sistema capitalista, marcada pelo conflito histórico entre capital e trabalho. Essa oposição se deve em parte, ao fato de que o capital busca maximizar lucros e reduzir custos por meio da exploração do trabalho, que por sua vez representa a força produtiva, que para que esses objetivos sejam alcançados, é frequentemente submetida à precarização e à exploração (Gonzaga; Santos, 2024).

Em um sistema capitalista, o conceito de valor é dividido entre os meios de produção e a força de trabalho, em que o trabalho exercido possui a finalidade de gerar um produto que garantirá lucro excedente ao que é pago para o trabalhador, conceito chamado de “mais-valia”, em outras palavras, a mais-valia representa a disparidade entre o salário pago e o valor produzido pelo trabalhador (Pinheiro; Souza; Guimarães, 2018).

É nesse contexto, que jornadas de trabalho extensas, falta de regulamentação do trabalho, exploração da mão de obra, rendas voláteis e a falta de seguridade social são marcas registradas da precarização do trabalho ao longo da história, que com o decorrer do tempo

trouxe consigo uma massa de trabalhadores inaptos ao trabalho e sujeitos à miséria humana resultante de uma disparidade de riquezas (Pinheiro; Souza; Guimarães, 2018; Travassos; Ferraz; Vale, 2024).

No cenário brasileiro, a precarização do trabalho tem se intensificado com o avanço das plataformas digitais com os aplicativos de prestação de serviços, principalmente no âmbito de transporte de passageiros, é o fenômeno chamado de uberização. Entre as razões para esse avanço, destaca-se a crise econômica e política, acompanhada do desemprego e informalidade, junto da pandemia de Covid-19 (Carvalho, 2020; Travassos *et al.*, 2024).

As dinâmicas de trabalho se dão de forma simples, a remuneração é concedida aos motoristas uberizados pelo transporte de pessoas ou mercadorias de um ponto a outro, a solicitação de corrida é feita pelo aplicativo utilizando os serviços de geolocalização e conexão móvel dos smartphones. Já o processo de cobrança é realizado por meio da própria plataforma, que através de dos recursos de GPS e estimativas de tempo do percurso consegue indicar o valor (Serrano, 2017).

Assim, as plataformas digitais atuam como intermediárias e facilitadoras ao conectar clientes e prestadores de serviço, mas também “introduzem novos modelos de controle, gerenciamento e organização do trabalho, baseados em algoritmos e avaliações de desempenho” (Gallo, 2024, p. 36). Dessa forma, influenciam diretamente o comportamento e as relações entre motoristas e consumidores. Além disso, os instrumentos de controle e avaliação funcionam como mecanismos de dominação dos aplicativos e, ao mesmo tempo, são subjetivamente apropriados pelo próprio trabalhador uberizado, configurando-se como uma estratégia simbólica característica do período neoliberal, no qual se reorganiza o mundo do trabalho em direção a formas de autocontrole (Branco, 2024).

Grande parte desses trabalhadores informais é inserida na uberização motivados pela busca de um meio de “empreender” com liberdade e flexibilidade (Ferreira, 2024), o que vai ao encontro do discutido por Pinheiro, Souza e Guimarães (2018, p. 64), que destacam que dentro do contexto capitalista atual, o uso de tecnologias ao mesmo tempo que torna mais precária as condições empregatícias mantêm uma sofisticada sensação de liberdade e autonomia devido ao fato de não haver “patrão”.

Além disso, esses trabalhadores são levados por ausências, como a de instrução, a de oportunidades, a de perspectiva quanto à situação do mercado de trabalho e pela busca por melhores condições financeiras. Somam-se a esses fatores a falta de programas de orientação e regulamentação, o que colabora para um ambiente precarizado de trabalho. O que revela a urgência de políticas públicas que assegurem os direitos desses trabalhadores por meio da formalização, mas também de ações voltadas para sua qualificação profissional, saúde e bem-estar (Ferreira, 2024).

Nesse cenário, marcado pela ausência de regulamentação e pela intensificação de condições precarizadas do trabalho, observa-se que muitos trabalhadores têm encontrado na própria coletividade formas de resistência e organização frente aos desafios impostos pela uberização e pelo modelo neoliberal de exploração. O que abre espaço para refletir, no próximo tópico, sobre o papel dos sindicatos e as estratégias de mobilização no enfrentamento das questões aqui discutidas.

2.2 SINDICATO E MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES UBERIZADOS

A trajetória histórica do trabalho e do trabalhador brasileiro é marcada pelo papel central desempenhado pelos sindicatos, tanto na conquista de direitos quanto como instrumentos de transformação social. Entretanto, observa-se que, na atualidade, o movimento sindical encontra-se enfraquecido, especialmente após a reforma trabalhista de 2017, que contribuiu

para a diminuição da atuação sindical e para a escassez de movimentos de grande repercussão em defesa dos trabalhadores (Paiva, 2022).

É nesse contexto que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) destaca que a sindicalização dos trabalhadores informais pode ser um caminho fundamental para revitalizar e fortalecer o movimento sindical. A inclusão desses trabalhadores não apenas ampliaria a base de associados, mas também abriria espaço para a realização de negociações coletivas no âmbito da economia informal. Essas negociações seriam essenciais para garantir a proteção dos direitos trabalhistas, fortalecer a expressão coletiva dos trabalhadores e influenciar a formulação de políticas econômicas e sociais mais justas e inclusivas (OIT, 2019; Paiva, 2022).

Apesar dos avanços possíveis apontados pela OIT, no Brasil as iniciativas de organização coletiva entre trabalhadores uberizados têm se mostrado limitadas. De maneira geral, os movimentos sindicais e as associações criadas por esses trabalhadores se caracterizam por um enfoque predominantemente assistencialista, priorizando a oferta de serviços de apoio imediato em detrimento do exercício de uma representação política e trabalhista mais ampla (Machado, 2020; Paiva, 2022).

Outro aspecto que dificulta a formação de uma identidade coletiva e a organização dos trabalhadores em torno de demandas comuns é a forte individualização presente no trabalho uberizado e informal. A competição acirrada por melhores oportunidades, corridas ou entregas intensifica a rivalidade entre os próprios trabalhadores, criando um ambiente em que os interesses das plataformas digitais prevalecem sobre os direitos e o bem-estar coletivo. Esse contexto, marcado pela ausência de vínculos empregatícios formais e pela dependência dos algoritmos, reforça a fragmentação da classe e limita a capacidade de mobilização. Como resultado, observa-se atraso na formação de sindicatos e movimentos sociais, visto que a lógica individualista imposta pelas plataformas dificulta tanto a articulação coletiva quanto a defesa dos trabalhadores. Tal cenário favorece o controle das plataformas sobre as condições de trabalho e intensifica o isolamento e a vulnerabilidade dos trabalhadores (Pochmann, 2016; Areosa, 2021; Santos; Rosi, 2021).

Assim, é possível afirmar que a economia informal e a exploração de trabalhadores vulnerabilizados não é passageira, tende a crescer com a uberização e a negligência das entidades sindicais na inclusão de trabalhadores informais em sua representação, suas pautas e discussões, impedindo que esses trabalhadores tenham conhecimento dos benefícios que o sindicalismo traz para esta classe e impedindo a conquista de direitos e benefícios que poderiam ser alcançados pela luta coletiva (Paiva, 2022).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa se caracteriza como qualitativa, que pode ser definida como uma abordagem de estudo científico onde o pesquisador busca compreender e descrever de maneira científica e racional o mundo a partir de um conjunto de ideias, e da análise e interpretação de fenômenos em profundidade, a fim de obter respostas para perguntas ou fornecer informações relevantes para outros pesquisadores (Denzin; Lincoln, 2006).

A coleta de dados foi realizada em março de 2025 e considerou apenas artigos jornalísticos publicados a partir de 2018. Para tanto, a coleta foi dividida em três etapas. Primeiramente, ocorreu a identificação das fontes confiáveis, sobretudo da grande imprensa e da mídia cinzenta. Em seguida, a partir dessas fontes, buscou-se o conteúdo jornalístico aplicando uma combinação de palavras-chave nos portais de notícia, tais como “uberização”, “precarização do trabalho”, “protestos de motoristas”, “paralisação”, “movimentos sociais”, “manifestações”, “sindicato” e “reivindicações”. Por fim, os materiais encontrados foram organizados e categorizados segundo uma ordem cronológica.

se significativa dificuldade para encontrar conteúdos adequados para análise, revelando que este tema é pouco abordado pela imprensa. Destaca-se ainda que a maioria dos artigos jornalísticos disponíveis provém de portais alinhados à esquerda, historicamente envolvidos com pautas sindicais e lutas trabalhistas.

Esse cenário sugere que a uberização pode se tornar uma pauta de interesse político, desde que com um viés equilibrado, dado que há uma notável ausência de abordagem por veículos de comunicação ligados à direita. No entanto, essa questão transcende a polarização ideológica, pois não se trata de definir qual espectro político está correto, mas sim de reconhecer que a uberização e seus desafios são uma questão de humanidade. Portanto, é fundamental que ambos os lados políticos passem a tratar do tema de maneira responsável e comprometida, garantindo maior pluralidade na discussão e fomentando soluções mais inclusivas para os trabalhadores, colaborando para o avanço das pautas dos uberizados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar os fatores que levam à necessidade de organizações coletivas entre motoristas uberizados, a partir da análise de recortes jornalísticos da mídia cinzenta entre os anos de 2018 e 2025. A investigação revelou que essa necessidade emerge principalmente de três eixos: a precarização estrutural do trabalho, a falta de regulamentação e proteção estatal, e a fragmentação causada pela lógica individualista imposta pelas plataformas digitais.

A precarização se revela na ausência de vínculos empregatícios, na oscilação da renda e nas jornadas exaustivas de trabalho, que transferem os riscos integralmente aos trabalhadores, enquanto as plataformas concentram os lucros e exercem um controle rígido por meio de algoritmos. A inexistência de uma regulação adequada agrava ainda mais a vulnerabilidade desses trabalhadores, que se veem desprotegidos diante de direitos básicos negados, como seguro-acidente e salário-mínimo. Por fim, a fragmentação decorrente da competição individual dificulta a consolidação de uma identidade coletiva e de uma mobilização eficaz, tornando a organização e a resistência por meio de sindicatos e associações imprescindíveis para buscar melhores condições e representatividade.

O exame dos resultados ressalta que, apesar dos desafios enfrentados, os movimentos coletivos têm se consolidado como um espaço fundamental para a luta dos motoristas uberizados, evidenciando a importância da articulação coletiva como forma de resistência ao modelo de trabalho precarizado e como estratégia para influenciar políticas públicas e o relacionamento com as plataformas. Para avançar, é essencial aprofundar a discussão e as ações que promovam regulamentação eficaz e formas ampliadas de proteção social, incluindo a superação das barreiras à organização coletiva impostas pelas características peculiares desse modelo de trabalho.

REFERÊNCIAS

AREOSA, João. O meu chefe é um algoritmo: reflexões preliminares sobre a uberização do trabalho. **Segurança Comportamental**, v. 51, n. 14, p. 51-56, 2021.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. 3ª edição. **Lisboa: Edições**, v. 70, p. 224, 2004.

BRANCO, Pedro Mendonça Castelo; SILVA, Sidney Jard da. Precários, mas organizados: a estratégia de resistência dos uberizados. **Cadernos Metr pole**, v. 26, n. 59, p. 123-142, 2024.

BRANDÃO, Priscila Melo; DE ARAÚJO, Helen Ruth Ribeiro; DE OLIVEIRA BRUM, André Luiz. UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 5, p. 589-600, 2022.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Artmed, 2006.

FERREIRA, Kelin; HUPALO, Leandro. Trabalho informal e uberização do trabalho em Caçador, Santa Catarina. **Revista Latinoamericana Ambiente e Saúde**, v. 6, n. 1, p. 65-82, 2024.

FREIRE, Anne Gabrielle Cruz de Oliveira; SOUZA, Natasha Freitas de; CONRADO, Edilania Miranda; FILHO, Luiz Stephany. PERCEÇÃO DOS MOTORISTAS SOBRE AS DINÂMICAS DE TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS. **XXVII Seminários em Administração**, 2024.

GALLO, Luisa Lourenço. A uberização do trabalho: uma análise sócio-histórica. **Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito)-Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro**, 2024.

GONZAGA, Anna Raquel Andrade; DOS SANTOS, Nivalter Aires. DEPENDÊNCIA E SUPEREXPLORAÇÃO: PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO COMO RESPOSTA DO CAPITAL À CRISE NO BRASIL. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 8, n. 2, p. 116-135, 2024.

MACHADO, Sidnei. Representação coletiva dos trabalhadores em plataformas digitais. **Futuro do Trabalho: os efeitos da revolução digital na sociedade**. Brasília, ESMPU, 2020.

MIRANDA, Ronaldo Leão de et al. Satisfação do Consumidor: Um Estudo Comparativo entre Usuários de Uber e Táxi. **Revista de Negócios**, v. 27, n. 1, p. 41-56, 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Future of trade unions depends on organizing the informal economy**. 20 jun. 2019. Disponível em: <https://www.ilo.org/resource/news/future-trade-unions-depends-organizing-informal-economy>. Acesso em: 16 mar. 2025.

PAIVA, Levi Noleto. UBERIZAÇÃO E SINDICATOS NA ERA DIGITAL. **Direito do Trabalho**, p. 95, 2022.

PINHEIRO, Silvia Silva Martins; DE PAULA SOUZA, Marcia; GUIMARÃES, Karoline Claudino. Uberização: a precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo. **Serviço Social em Debate**, v. 1, n. 2, 2018.

POCHMANN, Marcio. **A terceirização e a UBERização do trabalho no Brasil**. 24 ago. 2016b. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/08/24/a-terceirizacao-e-a-uberizacao-do-trabalho-no-brasil/>. Acesso em: 16 mar. 2025.

SANTOS, Artur; ROSI, Guilherme. TRABALHO UBERIZADO: PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIA. **Seminário de Gestão Organizacional Contemporânea-SEGO**C, v. 1, 2021.

SERRANO, Paulo Henrique Souto Maior; BALDANZA, Renata Francisco. Tecnologias disruptivas: o caso do Uber. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 11, n. 5, p. 37-48, 2017.

SOUZA, Diego de Oliveira. “Decifra-me ou te devoro”, o enigma da uberização: análise do trabalho e da saúde. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, p. e6628316, 2023.

TOZI, Fábio. As novas tecnologias da informação como suporte à ação territorial das empresas de transporte por aplicativo no Brasil. **Coloquio Internacional de Geocrítica**, 2018.

TOZI, Fábio. Plataformas digitais de transporte e uso algorítmico do território brasileiro. **XIV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia. Anais... Campina Grande: Realize Eventos Científicos & Editora**, p. 1-14, 2021.

TRAVASSOS, Vitória Maria Ferreira de Alencar; FERRAZ, Janaynna; VALE, Aline Francilurdes Nery do; NASCIMENTO, Emilly Bezerra Fernandes do. UBERIZAÇÃO DO TRABALHO: REVISÃO SISTEMÁTICA E SENDAS INVESTIGATIVAS. **XXVII Seminários em Administração**, 2024.